CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-EKG1-4Y7K-7RH1-311E

A C Ó R D Ã O

TC-009136.989.21-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarujá.

Organização Social Beneficiária: Organização Social Pró Vida.

Entidades Gerenciadas: Unidades de Saúde do Município de Guarujá.

Objeto: Disponibilização, montagem, manutenção e funcionamento de Central de Triagem para atendimento dedicado ao Covid-19 e instalação de Ala Médica Específica, contendo 14 leitos (atendimento de urgência/emergência e isolamento).

Responsáveis: Válter Suman (Prefeito), Vitor Hugo Straub Canasiro (Secretário Municipal) e Wellinton da Silva Pinto (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/10/20.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Lucas Maia dos Santos (OAB/SP nº 449.706), Rodrigo Flórido Lui (OAB/SP nº 364.824), Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP nº 170.758), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008) e outros.

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-20.

TC-009137.989.21-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarujá.

Organização Social Beneficiária: Organização Social Pró Vida.

Entidades Gerenciadas: Unidades de Saúde do Município de Guarujá.

Objeto: Disponibilização, montagem, manutenção e funcionamento de Central de Triagem para atendimento dedicado ao Covid-19 e instalação de Ala Médica Específica, contendo 14 leitos (atendimento de urgência/emergência e isolamento).

Responsáveis: Válter Suman (Prefeito), Vitor Hugo Straub Canasiro (Secretário Municipal) e Wellinton da Silva Pinto (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/12/20.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Lucas Maia dos Santos (OAB/SP nº 449.706), Rodrigo Flórido Lui (OAB/SP nº 364.824), Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP nº 170.758), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008) e outros.

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-20.

-015585.989.21-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarujá.

Organização Social Beneficiária: Organização Social Pró Vida.

Entidades Gerenciadas: Unidades de Saúde do Município de Guarujá.

Objeto: Disponibilização, montagem, manutenção e funcionamento de Central de Triagem para atendimento dedicado ao Covid-19 e instalação de Ala Médica Específica, contendo 14 leitos (atendimento de urgência/emergência e isolamento).

Responsáveis: Válter Suman (Prefeito), Vitor Hugo Straub Canasiro (Secretário Municipal) e Denis Campos Vieira de Castro (Respondendo pelo Conselho Interventor da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31/03/21.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-EKG1-4Y7K-7RH1-311E

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-EKG1-4Y7K-7RH1-311E

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Lucas Maia dos Santos (OAB/SP nº 449.706), Rodrigo Flórido Lui (OAB/SP nº 364.824), Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP nº 170.758), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008) e outros.

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-20.

EMENTA. TERMOS ADITIVOS. CONTRATO DE GESTÃO. GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE COM EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E UNIDADES ESPECIALIZADAS. AFRONTA À LEI MUNICIPAL. PRORROGAÇÃO. INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. REMESSA INTEMPESTIVA DE DOCUMENTOS. PLANO DE TRABALHO REPLICA AS IRREGULARIDADES DO AJUSTE INICIAL. FALTA DE PESQUISA DE PREÇOS PARA SUBSIDIAR A PRORROGAÇÃO DO AJUSTE. FALTA DE COMPROVAÇÃO DE QUE O AJUSTE CONTINUA VANTAJOSO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM PREJUÍZO AO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA. IRREGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 11 de novembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar irregulares** os Termos Aditivos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 24 de novembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP . Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-EKG1-4Y7K-7RH1-311E